



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.533, 12 DE DEZEMBRO DE 1.991

" Dá denominação a logradouro público que menciona. "

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se " **BENEDITO AIROSA** ", a recém construída Quadra Poliesportiva do Bairro do Itagaçaba, como justa homenagem póstuma àquele que foi, sem dúvida, um grande futebolista do Bairro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Cruzeiro, 12 de dezembro de 1.991.

  
**CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de dezembro de 1.991.

  
**WÁLTER MOREIRA**  
Escriturário